

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 0c9x5a70 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Moção de congratulação nº 901/2025 Protocolo nº 7025/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Vale de São Domingos-MT, por seu aniversario a ser celebrado no dia 24 de junho.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Vale de São Domingos, celebrado em 24 de junho, data que marca o reconhecimento oficial da luta de um povo determinado a construir sua própria história.

Situado na região sudoeste de Mato Grosso, Vale de São Domingos é exemplo de município que cresceu com os pés no chão e o olhar no futuro.

Com forte presença da agricultura familiar, da pecuária e de atividades econômicas ligadas ao campo, o município vem se desenvolvendo de forma equilibrada, valorizando seus recursos naturais e investindo no bem-estar de sua população.

O nome "Vale de São Domingos" carrega não apenas identidade territorial, mas também um profundo simbolismo cultural e religioso, refletindo a fé e as tradições de um povo que, com trabalho e união, transformou a região em sinônimo de progresso, dignidade e pertencimento.

Esta moção é uma forma de homenagear cada cidadão e cidadã valedominguense, que contribui diariamente para o fortalecimento de sua comunidade e para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso como um todo.

Celebra-se, portanto, não apenas uma data, mas toda uma trajetória de superação, esperança e compromisso com as futuras gerações.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Junho de 2025

> Valdir Barranco Deputado Estadual